



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef. : 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º 5/2000 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2000

Aos oito dias do mês de Março do ano de dois mil, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Filipa Martins de Almeida, Joaquim José Serra Silva e Mário Joaquim Trindade de Deus, e sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

Não esteve presente o Senhor Vereador João Manuel Pires Lopes, tendo justificado a sua falta.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Principal da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia três de Março de dois mil, que acusa um total de disponibilidades de **quarenta e dois milhões, dezasseis mil, quatrocentos e trinta e dois escudos e dez centavos.**-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 - APROVAÇÃO DA ACTA N.º 4-----

Previamente distribuída por todos os presentes, foi **aprovada por unanimidade** a acta n.º 4 do ano em curso.-----

2 - OBRAS-----

A) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações, **por unanimidade**:-----

a) Projectos de Arquitectura -----

Processo: **67/98** -----

Requerente: **João de Jesus da Silva Chapa** -----

Morada: Rua S. Francisco, 14 - Borba -----

Local da obra: Rua S. Francisco, 14 - Borba. -----

Obra a executar: Alteração de moradia - alteração ao projecto inicial - arquitectura. -----

Foram aprovadas as alterações ao projecto inicial de arquitectura.-----

Processo: **110/99**-----

Requerente: **João Paulo Petronilha Brinquete** -----

Morada: Rua Nunes da Silva, 32 - 34 - Borba -----

Local da obra: Rua Nunes da Silva, 32 - 34 - Borba. -----

Obra a executar: Ampliação e alteração de moradia - alteração ao projecto inicial - arquitectura. -----

É de referir que a aprovação das alterações ao processo ficam condicionadas à não colocação de sistemas veda-luz nas janelas que abram para o exterior, dado que a rua onde se situa é de perfil muito estreito, e a existência de elementos que ocupem a via é prejudicial para a circulação pedonal e automóvel. -----

Foram aprovadas as alterações ao projecto inicial de arquitectura.-----

Processo: **175/99**-----

Requerente: **Vitória Maria Bento Balsinha** -----

Morada: Rua Fernão Penteado - Borba -----

Local da obra: Rua Fernão Penteado - Borba. -----

Obra a executar: Recuperação de edifício - alteração ao projecto inicial - arquitectura. -----

Foram aprovadas as alterações ao projecto inicial de arquitecta.-----

Processo: **19/2000**-----

Requerente: **Guiomar Balbina Monteiro Rebola** -----

Morada: Monte Novo do Rossio, 3 - Orada - Borba -----

Local da obra: Loteamento do Forno, lote 10 - Orada - Borba. -----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura. -----

b) Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras-----

Processo: **32/98** -----

Requerente: **Santa Casa da Misericórdia de Borba** -----
Morada: Rua Humberto Silveira Fernandes, 16 - Borba.-----
Local da obra: Rua Nossa Senhora - Borba -----
Obra a executar: Construção de edifício destinado a Creche e Jardim de Infância. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

c) Projectos de Legalização -----

Processo: **225/99** -----
Requerente: **Josué António Alegria** -----
Morada: Rua da Restauração, 5 - Barro Branco - Borba.-----
Local da obra: Rua 1º de Maio, nºs 16 e 18 - barro Branco - Borba -----
Obra a executar: Legalização de 2 moradias. -----
Foi aprovado o projecto de legalização. -----

B) Municipais:-----

Projecto de Recuperação do Edifício do Forno da Orada e Arranjos Exteriores Envolventes (Loteamento do Forno)-----

Esteve presente o projecto acima referido, que depois de analisado, **foi aprovado por unanimidade**, cujo orçamento importa em: 1.219.201\$00 (um milhão, duzentos e dezanove mil, duzentos e um escudos).-----

3 REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Sr. Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações, **por unanimidade:**-----

a) Pedidos de viabilidade -----

Processo: **02/99** -----
Requerente: **José Luis Marianito da Silva** -----
Morada: Largo dos Combatentes, 18 - Borba -----
Local: Horta à Fonte Figueira, (junto ao CM 1170). -----
Objectivo de Requerimento: Pedido de viabilidade para loteamento urbano.-----

O pedido de viabilidade para constituição de loteamento urbano incide sobre uma parcela de terreno com 6400.00 m², da qual fazem parte dois

prédios urbanos (artigo 55 e 56) com 52 m² e 53.5 m² respectivamente, localizado no CM 1170 (Estrada de Santa Bárbara). -----

De acordo com o regulamento Plano de Urbanização, a parcela insere-se na *Zona de Reserva para Expansão Habitacional* - artigo 20º do regulamento, que por existirem algumas dúvidas na aplicação deste artigo, a CMB solicitou parecer à Comissão de Coordenação da Região Alentejo do qual resultou o seguinte: -----

“Emitem estes serviços parecer favorável, desde que se cupra integralmente os n.º 1 e 2 do artigo 20º do citado PMOT, ou seja, presentemente apenas se poderá ocupar uma faixa de 50 metros de largura de um e outro lado do CM 1170, enquadrado nos índices e parâmetros urbanísticos do n.º 2 do referido artigo.” -----

Face ao parecer emanado pela CCRA, os índices urbanísticos e normas regulamentares a cumprir pela proposta são os seguintes: -----

- A área mínima do terreno para construção de novas habitações é de 2.500.00 m² e o índice máximo de construção igual a 0.05; -----
- A área máxima a edificar em cada parcela é de 250 m²; -----
- O número máximo de pisos é 2; -----
- Os índices urbanísticos definidos incluem a construção de anexos cuja área máxima não poderá exceder os 50 m² e não ultrapasse a cêrcea máxima de 4.5 metros e um pé-direito de 2.5 metros. -----

Atendendo ao exposto, foi aprovado o pedido de viabilidade, condicionado ao cumprimento do n.º 1 e 2º do artigo 20º do Plano de Urbanização em eficácia. -----

b) Divisão de prédio em Propriedade Horizontal.-----

Processo: **01/2000** -----

Requerimento de **José Luis Marianito da Silva**, residente no Largo dos Combatentes, 18 - Borba, requer autorização para divisão de prédio em propriedade horizontal, do prédio sito no Largo dos Combatentes, 18 - Borba.-----

Após vistoria efectuada ao local, detectou-se o não cumprimento do artigo 1421º do código Civil, uma vez que a fracção A constitui um prédio autónomo, não possuindo partes comuns com as fracções B e C.-----

Face ao exposto, não estão cumpridos os requisitos de divisão de prédio em propriedade horizontal, pelo que, **foi indeferida a pretensão do requerente.**-----

c) Pedido de emissão de certidão de destaque de parcela de terreno---

Processo: **71/2000**-----

Requerimento de **José Luís Marianito da Silva**, residente no Largo dos Combatentes da Grande Guerra, número dezoito, em Borba, proprietário

do prédio urbano, sito no Largo dos Combatentes da Grande Guerra, com a área coberta de cento e vinte nove metros quadrados e cento e cinquenta e dois vírgula vinte metros quadrados de área descoberta, inscrito na freguesia de S.Bartolomeu sob o artigo onze, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero zero um cinco seis de vinte e quatro de Janeiro de mil novecentos e noventa e sete, solicitando o pedido de destaque de uma parcela de terreno com a área de cento e dezasseis vírgula noventa e nove metros quadrados.-----

Refere o Parecer técnico que ao abrigo do número cinco do Artigo quinto do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte nove de Novembro, de acordo com o **Plano de Urbanização** em plena eficácia, a parcela a destacar localiza-se em Zona Edificada Mais Antiga – Artigo quarto, para a qual existe um projecto para construção de moradia sob o número cento e vinte nove barra noventa e oito, aprovado em reunião de câmara dia vinte e oito de Outubro de mil novecentos e noventa e oito.-----

Assim, de acordo com o referido parecer, foi deliberado por unanimidade aprovar o pedido de destaque e emitir a respectiva certidão.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

d) Alvará de Loteamento (correção)-----

Por solicitação da CCRA lentejo procedeu-se a uma correção ao alvará de loteamento 02/99, em nome de Eborimo - Empreendimentos Imobiliários Lda., aprovado na reunião de Câmara de 09 de Maio. -----

Assim, onde se lê: *“O projecto definitivo da Operação de Loteamento e as obras de urbanização, aprovados por deliberação Camarária de 9 de Maio de mil novecentos noventa e nove respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a planta de síntese anexa, as seguintes características:”*-----

deverá ler-se: *“O projecto definitivo da Operação de Loteamento e as obras de urbanização correspondente à 1ª e 2ª fase aprovados por deliberação Camarária de 30 de Setembro de mil novecentos noventa e dois e reapreciação da 2ª fase aprovada por deliberação camarária de 9 de Maio de mil novecentos noventa e nove respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresenta, de acordo com a planta de síntese anexa, as seguintes características:”*-----

Foi aprovada por unanimidade a respectiva correção ao alvará de loteamento.-----

4 - FEIRAS

a) Feira da Pascoela

Por proposta do Sr. Vereador Joaquim José Serra Silva, deverá ser feita a atribuição para instalação de divertimentos na Feira da Pascoela, por meio de propostas apresentadas (em carta fechada) até às **dezassete horas do dia 24 de Março** do corrente ano. As propostas apresentadas deverão cobrir os valores mínimos estipulados na tabela de taxas em vigor no Município, que são os seguintes:

Divertimentos	Importância
Pistas de Automóveis Eléctricos	
1 dia durante a feira	259.570\$00
Noutros dias, (por dia)	27.245\$00
Aviões	
1 dia durante a feira	37.010\$00
Noutros dias, (por dia)	5.140\$00
Carroceis para adultos	
1 dia durante a feira	24.675\$00
Noutros dias, (por dia)	2.470\$00
Carroceis para crianças	
1 dia durante a feira	12.335\$00
Noutros dias, (por dia)	775\$00

A deliberação tomada, deverá ser publicitada por meio de Edital a afixar nos lugares do costume, devendo ser enviada cópia do mesmo aos feirantes inscritos nos serviços desta Câmara.

Propõe-se a abertura das propostas para dia **30 de Março, pelas 15.00 horas.**

Foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

b) Feira do Queijo

Vai realizar-se a Segunda Edição da Feira do Queijo em Borba. Decorrerá durante os dias 21, 22 e 23 de Abril/2000 (Páscoa), e compõe-se de Prova de Produtos, Gastronomia, Animação Cultural e um Colóquio. Embora tenha havido consenso sobre a data proposta para a realização da Feira, o Vereador Mário de Deus, manifestou uma certa preocupação por

este assunto, visto tratar-se de uma área delicada - “as queijarias”-, tendo em conta que existem ainda algumas por licenciar. Referiu recear que a Câmara possa parecer estar a legitimar uma operação que possa ser perigosa para a saúde pública. Assim, o referido Vereador sugeriu que seria fundamental que houvesse um relatório dos serviços técnicos (desta área) para salvaguardar a posição da Câmara Municipal neste campo.----- Foi feita uma observação pelo Vereador Joaquim Serra, referindo que as queijarias do concelho se encontram todas licenciadas.-----

5 - PROTOCOLOS-----

Estiveram presentes os Protocolos estabelecidos entre a Câmara Municipal de Borba e as seguintes instituições:-----

a) Centro Regional das Artes do Espectáculo do Alentejo - Évora-----

CRAEA é um centro de programação e circulação de espectáculos no domínio do *Teatro, Música e Dança*. A celebração deste protocolo tem por objectivo a ajuda e potenciação de uma programação cultural regular para a Região.-----

Depois de analisado foi o mesmo aprovado por maioria com três votos a favor e uma abstenção.-----

Absteve-se o Vereador Mário de Deus por considerar que é um assunto que envolve dinheiro, e, em sua opinião, é importante que estas coisas se vão desenvolvendo, mas que são opções, opções essas, que ele não tomaria.-----

Ficará o mesmo anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

b) Escola Básica 2,3 Padre Bento Pereira de Borba-----

O presente protocolo tem como objectivo definir o modo de gestão e utilização do Pavilhão Desportivo de Borba, doravante designado por “Pavilhão”, em conformidade com o Acordo de Colaboração de 19 de Junho de 1996, celebrado entre a Direcção Regional de Educação do Alentejo (DREA) e a Câmara Municipal de Borba.-----

Depois de analisado, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

Ficará o mesmo anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

c) Associação de Música de Câmara do Alentejo - Quarteto Lusitano--

O presente protocolo tem efeito por 1 ano com início a 1 de Janeiro de 2000 e fim a 31 de Dezembro de 2000, sendo executadas, 7 performances, pela Associação de Música de Câmara do Alentejo.-----

Depois de analisado, foi o mesmo aprovado por maioria com três votos a favor e uma abstenção.-----

Tal como na votação do protocolo referido na alínea a), o Vereador Mário de Deus, nesta votação, absteve-se, pelos mesmos motivos.-----
Ficará o mesmo anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

d) Rádio Borba-----

O presente protocolo tem por objectivo a emissão regular de programas da responsabilidade da autarquia, naquela estação.-----
Ficará o mesmo anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

Depois de analisado, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

Ficará o mesmo anexo a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

6 - REVERSÃO DE LOTE DE TERRENO SITO NA ZONA INDUSTRIAL DA CRUZ DE CRISTO-----

Foi presente uma carta do gerente da Firma UNIDOCE - Fábrica de Bolos de Borba, declarando que, por dificuldades financeiras não lhe foi possível proceder à construção prevista para o lote de terreno nº.27, sito na Zona Industrial da Cruz de Cristo, com a área de 1.000 m2, omisso na matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 00960/200195, que adquiriu à Câmara Municipal por escritura lavrada em 11/03/97, pelo preço de 2.013.000\$00, razão porque pretende proceder à reversão do referido lote de terreno para a titularidade do Município.-----

Conforme informação técnica, que se anexa, os trabalhos já realizados pelo proprietário do lote (fundações) são aproximadamente no valor de 4.066 contos, pretendendo que aquela quantia reverta a seu favor.-----

Assim propõe-se:-----

a) que a Câmara aceite a reversão do lote de terreno, autorizando o pagamento da mencionada quantia, mediante a celebração da respectiva escritura.-----

b) que a Câmara proceda ao pagamento dos trabalhos já realizados no valor acima mencionado, aquando da alienação do respectivo lote.-----

Analisada a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

7 - CORRESPONDÊNCIA-----

Estiveram presentes os seguintes pedidos de transporte:-----

Da Escola Básica 2,3 Padre Bento Pereira de Borba, solicitando cedência de transporte para visita de acolhimento dos alunos do intercâmbio com a E.B. 2,3 do Parchal-Lagoa, dias 25, 26 e 27 de Março. Foi o mesmo autorizado; do Sport Clube Borbense, solicitando cedência de transporte para se deslocar com a equipa de Infantis a Montemor, dia 4 de Março. Foi

o mesmo autorizado; do Sport Clube Borbense, solicitando cedência de transporte para se deslocar com a equipa de iniciados ao Alandroal, dia 4 de Março. Foi o mesmo autorizado, tendo a mesma carrinha efectuado o serviço a Montemor-o-Novo e Alandroal; do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL), solicitando cedência de transporte para os dirigentes e delegados se descolarem a Montemor-o-Novo, dia 29 de Março, a assistir a uma reunião do Conselho Regional de Delegados. Foi o mesmo autorizado; da Escola Básica 2,3 Padre Bento Pereira de Borba, solicitando cedência de transporte para a realização de uma visita de estudo dos alunos do atelier de artes ao teatro Maria Matos, dia 26 de Fevereiro. Foi o mesmo autorizado.-----

8 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Anulação de senhas por caducidade.-----

Esteve presente uma listagem de anulação de senhas por caducidade (que se anexa a esta acta) elaborada pelo serviço de Expediente/Taxas e Licenças, solicitando a respectiva anulação por caducidade.-----

Depois de analisada, **foi deliberado por unanimidade**, aprovar a anulação das mesmas.-----

Informações:-----

Cantina Escolar de Rio de Moinhos-----

Na sequência da informação transmitida na última reunião de Câmara, foi informado que a situação da Cantina Escolar de Rio de Moinhos está resolvida, até final do ano lectivo (Junho), pela Direcção Regional de Educação. Após pedidos por escrito enviados pela autarquia e depois de uma conversação entre a Vereadora Filipa Almeida e o responsável do CAE, a DREA, resolveu a situação, colocando até final do ano lectivo outra pessoa ao serviço da Cantina Escolar, em substituição da funcionária que foi reformada.-----

Foi ainda informado, que a DREA tem uma proposta para colocação de uma funcionária na Cantina Escolar do Barro Branco, que assume ser da sua responsabilidade, o que vai dar origem a que essa funcionária seja transferida para a Cantina de Rio de Moinhos. A Câmara Municipal comprometeu-se analisar a situação, até final de Junho, e colocá-la à DREA para avançar com a proposta pretendida, para que antes do novo ano lectivo este assunto esteja não só analisado, mas também resolvido.----

- Realizou-se a inauguração do Pavilhão Desportivo, dia 3 de Março, com bastante êxito, tendo sido efectuadas todas as iniciativas desportivas, à excepção do jogo de Presidentes, pelo facto de terem comparecido apenas dois Presidentes.-----
- Comemorações do “Dia Internacional da Mulher”, a realizar no edifício dos Bombeiros Voluntários de Borba. Vai ser um convívio entre mulheres de todas as idades, com lanche, música para animação e ainda a participação de uma sindicalista do STAL que irá confraternizar esta comemoração com todas as mulheres que irão estar presentes.-----
- Abertura, dia 10 de Março do Novo Espaço de Cultura e Lazer “Celeiro da Cultura”, e abertura com Feira do Livro, havendo várias iniciativas nos dias seguintes.-----
- Reunião, dia 9, com todas as entidades que receberam convites, para apresentação das Opções do Plano/2000, acompanhada de Exposição dos principais projectos. Pretende-se com esta iniciativa complementar e melhorar algumas das propostas que estão incluídas, e fazer o ponto da situação, tendo em conta que não estão ainda definidas todas as prioridades.-----
- Foi informado em reunião anterior que a entrega das chaves dos 22 Fogos a Custos Controlados - Realojamento Municipal, no Loteamento do Chalé, teria lugar dia 11 de Março. Considerando que surgiram algumas dificuldades na atribuição das casas, e, considerando que o INH pediu mais alguns detalhes, nomeadamente, em casos que houve alterações do agregado familiar, vai ser alterada a data para a entrega das casas, não se sabendo ao certo a data exacta em que essa entrega se vai concretizar, no entanto, espera-se que seja durante o mês de Abril.-----

Obras:-----

Por Administração Directa:-----

- . ETAR de Borba - Construção de Emissário;-----
- . Loteamento Habitacional da Nave (Aldeia da Nora) - Montagem de Instalações Telefónicas;-----
- . Bairro 1º de Maio - Preparação de áreas de calçada;-----
- . Rua Monturo Alto - Iluminação Pública;-----
- . Loteamento Habitacional de Nossa Senhora da Vitória (Barro Branco) - Electrificação/Águas;-----
- . Urbanização da Cerca - Definição de passeios e acesso às garagens na Rua do Celeiro;-----

. Horta dos Matos - Águas pluviais.-----

Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade, e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por onze páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Principal que a redigi.-----